



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF
ASSUNTO	Ofício resposta ao IAB.SC.

DELIBERAÇÃO Nº 86/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 21 de outubro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício n.24/2019 do IAB/SC, por meio do qual o IAB.SC questiona procedimentos da contratação da empresa MINIMUM no curso da tomada de preços número 02/2019 do CAU/SC, referente à premiação acadêmica de 2019;

Considerando a minuta de Ofício resposta, elaborada pela Assessoria Jurídica do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Aprovar a minuta de Ofício resposta ao IAB/SC, elaborada pela Assessoria Jurídica do CAU/SC, acrescentando-se a solicitação de publicação desta resposta junto ao Ofício nas mesmas mídias utilizadas para publicização deste;

2 – Publicizar o conteúdo da resposta do CAU/SC nas mídias do CAU/SC;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL
Membro Suplente